CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI –- N.º 485/2017

AUTORA DO PROJETO VEREADORA ROGÉRIA SANTOS

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sistemas de câmeras de monitores nas academias e estabelecimentos similares, voltados para prática de atividade física".

PARECER

Não sendo encontrado nenhuma legislação ou Projeto em tramitação que aborde matéria idêntica, e, não ferindo a mesma legislação vigente em análise nesta CCJ, deixamos o mérito à apreciação das Comissões Temáticas, e opinamos **PELA APROVAÇÃO, do PLE 485/2017**

Sala da Comissões, em 06 de março de 2019.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator

Recebido em 20.03.19